



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Primeira Câmara das Américas

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 2/26

Constitui CEV para tratar de soluções para o combate do descarte irregular de lixo no Município de São Vicente.

Autoria: Jefferson Cezaroli

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar de soluções para o combate do descarte irregular de lixo no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1 de abril de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 1/26
Proc. n.º 45/26